



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0123/2019-GP

Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 7º e 8º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR a servidora **SILMARA DA SILVA ROCHA**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de **GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pelo Município de Novo Repartimento - Prefeitura Municipal, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal Assistência Social e seus órgãos.

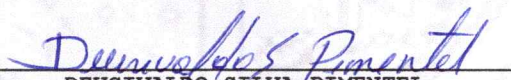
Art. 2º. - As principais atribuições do Gestor dos Contratos são:

- I - O acompanhamento do fiscal e/ou a equipe especial de fiscalização dos contratos e responsável pelo recebimento definitivo do objeto;
- II - Orientar, coordenar, supervisionar, a equipe de fiscalização e/ou fiscal do contrato e desta forma avaliar a execução dos contratos, no âmbito das Secretarias Municipais e/ou fundos municipais.
- III - Por ocasião da prestação de contas, o gestor emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto pactuado.

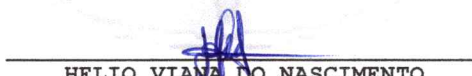
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a **Portaria nº 0003/2019-GP**, de 08 de janeiro de 2019, e, revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

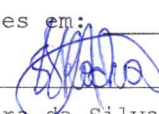
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.


DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.


HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/____/____


Silmara da Silva Rocha